

Nota à Imprensa

22 de Dezembro de 2016

Residentes de Macau e da Coreia do Sul podem aceder às passagens automáticas na entrada no território da outra Parte

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) e a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) têm vindo a manter contactos estreitos e cooperação com o Governo da Coreia do Sul, no âmbito do estudo das técnicas exigidas pelo sistema do controlo automatizado de imigração da outra Parte, procurando a possibilidade de permitir aos seus residentes utilizarem as vias de passagens automáticas para a passagem nas fronteiras da outra Parte.

A partir de 28 de Dezembro de 2016, os titulares do passaporte electrónico da RAEM, depois de se registar, podem utilizar as passagens automáticas na entrada e saída do território da Coreia do Sul, permitindo-lhes controlar o seu próprio processo de imigração de forma mais rápida. E em reciprocidade, os titulares de passaportes sul-coreanos, após registo prévio, também podem aceder às passagens automáticas para entrarem e saírem de Macau, a partir dessa mesma data. O registo é facultativo e não é devida a qualquer taxa de inscrição. Para mais informações, queira consultar o sítio da DSI (www.dsi.gov.mo/download/ep_autogate_p.pdf) ou o sítio do CPSP (<http://www.fsm.gov.mo/psp>) °

Requisitos e formalidades para entrada e saída da Coreia do Sul através das passagens automáticas

Os residentes de Macau, que sejam titulares do passaporte electrónico da RAEM válido, maiores de 17 anos, sem qualquer desabono contra si na Coreia do Sul, podem efectuar o registo prévio no posto de registo na Coreia do Sul, após o que poderão passar pelas passagens automáticas na entrada e saída daquele país.

O registo de utilização é feito no território da Coreia do Sul e existem no total 16 locais disponíveis (incluindo postos encontrados no Aeroporto Internacional de Incheon e no Aeroporto Internacional de Jeju) para fazer o registo. Para registo, os indivíduos idóneos, primeiro, terão de entrar na Correia do Sul, passando pelo controlo manual e, em seguida, poderão encontrar balcões para realizar o registo de acesso a controlos automáticos de imigração e no acto de registo, ser-lhes-á exigida a exibição do passaporte electrónico da RAEM, cuja validade não poderá ser inferior a trinta dias. Efectuado o registo, na página de visto do passaporte, será colada uma etiqueta para identificação: chama-se a atenção dos passageiros registados para a necessidade de realizar de novo o registo, quando se verifique a renovação/substituição do seu passaporte. Os passageiros só poderão entrar e sair da Correia do Sul pelas passagens automáticas, depois de a confirmação da identidade ser bem sucedida, devendo os passageiros, no processo do controlo automático, seguir as instruções ilustradas no sistema que os ensina como fazer o scan do passaporte e a verificação das impressões digitais.

Para informação sobre as formalidades e o local de registo para a utilização das passagens automáticas da Coreia do Sul, podem visitar o website da entidade competente do Governo Sul-Coreano (www.ses.go.kr) .





Residentes de Macau utilizam as passagens automáticas de imigração na entrada e saída da Coreia do Sul

Requisitos e formalidades para os viajantes sul-coreanos na entrada e saída de Macau, através das passagens automáticas

Os titulares do passaporte sul-coreano com validade não inferior a trinta dias, maiores de 11 anos, sem qualquer desabono contra si em Macau, podem passar pelas

passagens automáticas na entrada e saída de Macau, através da adesão a um registo prévio que deverá ser feito pessoalmente pelo próprio interessado no Comissariado do Posto Fronteiriço do Porto Exterior (antes da área de chegadas), no Comissariado do Posto Fronteiriço do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa (antes da área de chegadas) , no Comissariado do Posto Fronteiriço do Aeroporto Internacional de Macau (antes da área de chegadas), no Comissariado do Posto de Fronteiriço das Portas do Cerco (depois das formalidades de entrada, na saída) e no Edifício de Migração sito em Pac On. Efectuado o registo, os viajantes sul-coreanos, munidos do seu passaporte devidamente registado, podem entrar e sair de Macau, utilizando as passagens automáticas existentes nos postos fronteiriços das Portas do Cerco, do Terminal Marítimo do Porto Exterior, do Terminal Marítimo Temporário de Passageiros da Taipa, no Aeroporto Internacional de Macau e no Posto Fronteiriço de Cotai. A renovação dos passaportes já registados implica os seus titulares tratarem de novo o registo de utilização.

Para informações sobre o registo prévia para a utilização das passagens automáticas de Macau, podem visitar o sítio do Corpo de Polícia de Segurança Pública: (http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_22_2.html)





Os viajantes sul-coreanos podem passar pelas passagens automáticas na entrada e saída de Macau



Os viajantes da Coreia do Sul podem tratar do registo de utilização no posto de registo (Canais-e no Aeroporto Internacional de Macau)